



EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DE DOUTORADO 2026-1 **EDITAL nº. 112/2026 – PPGDA/FD/UFG**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de seleção para Aluno Especial para o primeiro semestre do ano de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados por meio do presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme o Estatuto e Regimento Geral da UFG.

Os candidatos só poderão cursar no máximo duas disciplinas na qualidade de aluno especial no PPGDA, independentemente do ano ou período.

A aprovação em disciplina como aluno especial não garante a condição de aprovação posterior no processo seletivo para aluno regular.

2. DOS CANDIDATO(A)S

Portadore(a)s de diploma de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

As disciplinas que oferecerão vagas para inscrição de aluno(a)s especiais são aquelas elencadas como obrigatórias, eletivas e referenciais de linha. O número de vagas disponíveis será de até três (3) por disciplina, não havendo obrigatoriedade no preenchimento dessa totalidade. O número de alunos especiais não poderá ser superior ao dos alunos regulares.

A disciplina será realizada por meio definido pelo professor responsável pela disciplina.

O candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina e desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo(a) professor(a).

O candidato que já cursou disciplina como aluno especial e não entregou o trabalho final da disciplina e/ou foi reprovado não poderá realizar sua inscrição.

4. DISCIPLINAS OFERECIDAS

Disciplina Obrigatória	Docente	Turno Horário/	Dia da semana	Modalidade	Data de início das aulas
Metodologias de Pesquisa em Direito Agrário	Rabah Belaidi	Matutino - 8h30 às 11h30	Quarta-feira	Híbrida	

Linha 1	Docente	Turno Horário/	Dia da semana	Modalidade	
Questões socioambientais da terra	Emiliano Lobo de Godoi, Eriberto Francisco Bevilaqua Marin, André Felipe Soares de Arruda	Vespertino - 14h30 às 17h00	Segunda-feira	Presencial	09/03
Conflitos Agrários, Sistemas de Justiça e de Solução de Conflitos na Ordem Jurídica	Adegmar José Ferreira	Matutino - 09h00 às 12h00	Segunda-feira	Remotamente	
Comum às duas áreas					
Seminários de Extensão Universitária e o Direito Agrário	Emiliano Lobo de Godoi	Matutino - 8h30 às 10h30	Quarta-feira	Presencial	11/03

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link a seguir <https://forms.gle/W2rEkqrKXa2hJs119> no período de 02 a 06 de março de 2026.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de mestrado. O curso de mestrado deverá ser concluído até a data da inscrição;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Curriculum Vitae da plataforma Lattes, atualizado;
- Fotocópia da carteira de identidade;
- Carta de intenção expondo os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina, (máximo de uma página formato A4).

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor da disciplina que avaliará o Currículo Lattes e a carta de intenções.

A avaliação será focada na história acadêmica do(a) candidato(a) tendo como critérios, em ordem de preferência, o exercício de atividades de pesquisa, de docência e de exercício profissional relacionados ao direito agrário.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos aprovados na seleção para inscrição como aluno especial será divulgado dia 13 de março de 2026 no site do programa (<https://ppgda.direito.ufg.br/>).

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da UFG.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 02 de março de 2026.

Prof. Dr. Rabah Belaidi
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário



Documento assinado eletronicamente por **Rabah Belaidi, Coordenador de Pós-Graduação**, em 02/03/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6018437** e o código CRC **BBAC1DE7**.

Referência: Processo nº 23070.010552/2026-45

SEI nº 6018437